PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Nº 02/2023.

DESPACHO

CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA GUATAPARAENSE AO SENHOR SIDICLEI PEDREIRA DE ALMEIDA.

Maria Angela Laurentino do Prado e Simone Ap. Galiani Siena, Vereadoras na Câmara Municipal de Guatapará/SP, propõem o seguinte Projeto de Decreto Legislativo:

ARTIGO 1º- Fica, pelo presente Decreto Legislativo, concedido ao Senhor SIDICLEI PEDREIRA DE ALMEIDA, o título de CIDADÃO GUATAPARAENSE pelos relevantes serviços prestados à comunidade.

ARTIGO 2º- A outorga do título dar-se-á em sessão solene, designada pela Presidência do Legislativo.

ARTIGO 3º- As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo, correrão por conta das dotações próprias constantes do orçamento municipal, suplementadas se necessário.

ARTIGO 4º- Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES CARLOS ROBERTO DA SILVA, AOS SEIS DIAS DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS.

Maria Angela Laurentino do Prado
Vereadora

Simone Ap. Galiani Siena
Vereadora